

PORTARIA Nº. 514/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº. 556505/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. INSERIR, na Escala de Plantão dos Defensores Públicos da microrregião de Água Boa/MT, o Assistente Jurídico abaixo discriminado:

| DATA | ASSISTENTE JURÍDICO(A) |
|------|------------------------|
|------|------------------------|

|                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| De 23/10 a 26/10/2015 | Rodrigo Salamoni Becker |
|-----------------------|-------------------------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16bd7443

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)